SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA TURMA

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO SIDNEI BENETI
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES
SECRETÁRIA : Bela. MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA

Às 14:00 horas, presentes os Exmos(as). Srs(as). Ministros(as) NANCY ANDRIGHI, MASSAMI UYEDA, VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS) e PAULO FURTADO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/BA), foi aberta a sessão.
Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

O SR. MINISTRO SIDNEI BENETI (PRESIDENTE): Srs. Ministros, há alguns dias, fizemos o voto de pesar pelo falecimento do Professor Jescheck, de Breisgau e, nessa ocasião fiz referência ao Professor Jescheck, que foi orientador, em nível de Doutorado, do Professor Juarez Tavares.
Consulto o Professor Juarez Tavares se gostaria de dizer algumas palavras.

O SR. JUAREZ TAVARES (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, gostaria também de associar-me a essa manifestação, porque o Professor Jescheck foi uma figura muito importante no Direito Penal. Além de ser uma pessoa muito agradável no trato pessoal, era, também, muito preocupado em estender a discussão da teoria do delito a todos os países, indistintamente. Tinha, também, uma outra preocupação, que era proceder uma integração dos **expertos** de outros países dentro do complexo científico alemão.
Naquela época em que estive lá, de 1969 a 1972, dificilmente alguém se aventurava a ficar na Alemanha algum tempo e percorrer aqueles caminhos um pouco difíceis da língua e também do Direito Penal alemão. E o Professor Jescheck foi uma das pessoas que mais me incentivou para isso e uma pessoa muito aberta para novas idéias, para as especulações mais gerais do Direito Penal, sem ficar esclerosada, dentro daquele ritmo da teoria jurídico-penal alemã. Portanto, foi quem abriu, realmente, as portas de uma nova visão do Direito Penal.
Por isso, incorporo-me com tristeza a essa manifestação, porque, realmente, a perda é lamentável. Mas o Professor Jescheck viveu bastante. Morreu aos 94 anos, uma vida toda dedicada à pesquisa científica, à elaboração de uma teoria jurídico-penal bem centrada na Constituição da Alemanha e na constituição de outros países. Portanto, foi um dos incentivadores, inclusive, do Direito Penal europeu. Criou essa perspectiva de que a Europa tivesse um Direito Penal unificado, sob a égide de uma constituição européia, em que se garantisse os direitos fundamentais e, principalmente, as liberdades do indivíduo, frente ao poder e intervenção do Estado. Essa era a perspectiva que o Professor Jescheck sempre trazia em vista, apesar de ser um dogmático profundo, muito vinculado a preceitos rígidos à teoria do delito.

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br
Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 17 nov. 2009.

A SRA. MINISTRA NANCY ANDRIGHI: Sr. Presidente, quero, também, solicitar a V. Exa. que coloque, sob a apreciação dos Colegas, cumprimentos pelo aniversário do nosso querido Ministro Cernicchiaro, que acabou de completar 80 anos e está com a saúde um pouco abalada. E tenho certeza de que um ofício da Terceira Turma, pelo seu aniversário, será para S. Exa. Um motivo de muita alegria.
Gostaria de colocar sob a apreciação de V. Exa. Esse requerimento.
O SR. MINISTRO SIDNEI BENETI (PRESIDENTE): Pois não. Se estão todos de acordo, com muita ênfase faremos e, se V. Exa. permitir, acrescentando votos de restabelecimento ao Sr. Ministro Cernicchiaro

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgados 125 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 03 de novembro de 2009.

MINISTRO SIDNEI BENETI
Presidente da sessão

MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA
Secretária

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 17 nov. 2009.